



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

RESOLUÇÃO Nº 008/2022 de 06 de junho.

Modifica o caput do art. 27 da Resolução 005/2016 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Divino.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, no uso de suas competências regimentais previstas no art. 178 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º O caput do artigo 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Divino, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27. [...]

§ 5º - A eleição da Mesa da Câmara, para o segundo biênio, far-se-á em Sessão Solene, a ocorrer na mesma data e após a última sessão ordinária da segunda sessão legislativa, sendo os eleitos, empossados automaticamente em 1º (primeiro) de janeiro do terceiro ano da legislatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Divino, em 06 de junho de 2022.


Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara Municipal

Promulgada e numerada a presente Resolução sob o nº 008/2022, nesta Câmara Municipal, em 06 de junho de 2022.


Francisco Carlos Sampaio Portela
Secretário da Mesa